LEI Nº 4.033, DE 12 DE ABRIL DE 2000.

Dá denominação a uma rua da cidade de DEMÉTRIO POUEY CADEMARTORI.

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de DEMÉTRIO POUEY CADEMARTORI, a via municipal localizada na Vila Marim e sem denominação oficial, localizada no mapa cadastral da cidade como rua "A", em paralelo a rua Mário Motta, iniciando na confluência desta com a Joaquim Alvares e terminando na rua "C", cortando a rua Visconde São Gabriel.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a mandar fixar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome de COMERCIANTE.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 12 de abril de 2000.

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se:

Noelci Prestes Cunha
Secretário M. de Administração